



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 20/2024 - GAB/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 11 de junho de 2024

Portaria CRMV-ES nº 023/2024

Retifica a Portaria CRMV-ES nº 21/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando a Portaria CRMV-ES nº 21/2024, que dispõe da exoneração de Kenedy Adans Roeldes Dally do emprego comissionado de Procurador-Geral do CRMV-ES.

Considerando os autos do Processo 0410029.00000011/2024-94, onde é possível verificar que é vedada a exoneração de servidor que se encontra em período de gozo de férias.

Considerando que conforme evidenciado no processo SUAP nº 0410029.00000006/2024-42, o término das férias de Kenedy Adans Roldes Dally está previsto para o dia 07/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do Art. 1º da Portaria CRMV-ES nº 21/2024, com a seguinte nova redação: "a exoneração iniciará seus efeitos a partir de 8/6/2024".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio oficial do CRMV-ES, revogando todas disposições anteriores.

Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 059

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - CRMV-ES**, em 11/06/2024 11:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302512

Código de Autenticação: 9c759af1eb



Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230